



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800  
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 169 /2018

Processo nº 295/2018

**Exmo. Sr. Presidente:**

DESPACHO:  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
OFICIE-SE

EM 10/ Setembro/ 2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

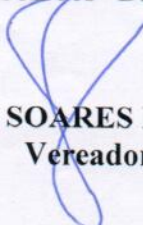
Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de estudar a legalidade e a possibilidade de reservar algumas das 256 casas populares que será construída no terreno que fica localizado próximo a Creche da Avenida Osvaldo Brandi Faria, Bairro Jardim Aeroporto, município de Mirandópolis-SP e destiná-las aos munícipes que foram obrigados a desocupar a denominada “área verde” de nosso município, área esta de preservação ambiental sendo imprópria, insegura e ilegal para a implantação de residências.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois atender a esse pedido permitirá que os munícipes que desocuparam essa “área verde” tenham acesso a moradias mais dignas e seguras. Ressalta-se que a disponibilização dessas casas populares a esses munícipes deve ser seguida de uma criteriosa fiscalização evitando, dessa forma, que os contemplados não realize a comercialização desses imóveis.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, peço que estude com carinho essa possibilidade.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 06 de Setembro de 2018.

  
**TIAGO SOARES DA SILVA**  
Vereador